



AUDITORIA INTERNA – RAINT 2025

AUDITORA INTERNA: Valeriana Paes Pinheiro

DATA DA ELABORAÇÃO: 23/12/2025

ABRANGÊNCIA/ESCOPO

Este relatório apresenta uma análise consolidada das auditorias internas realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Processamento de Dados Amazonas S/A (PRODAM) durante o ciclo de 2025. As auditorias foram conduzidas em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, que estabeleceu trabalhos a serem realizados no período de abril a dezembro de 2025.

O escopo das auditorias de 2025 teve como base as diretrizes estratégicas da PRODAM, considerando os riscos mais relevantes e a capacidade operacional da AUDIN. As ações foram pautadas nos seguintes direcionamentos:

- Avaliar a conformidade dos processos com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.303/2016 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).
- Reforçar práticas de transparência, integridade e governança nos processos de licitação e contratação.
- Acompanhar o cumprimento de recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES) e Relatório de Auditoria Independente de 2024.

As áreas auditadas no período de 2025 incluíram:

- Licitações (COMLI).
- Contratos com Fornecedores (DPCON, Gestores e Fiscais de Contratos).
- Portal da Transparência (GEINC).
- Proteção de Dados (LGPD) no Portal da Transparência (GEINC).
- Recebimentos e Orçamento (SPROR).

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nas auditorias internas de 2025 envolveu a análise documental e sistêmica por amostragem dos trabalhos executados, com base nos elementos de informação em processos



administrativos e na legislação.

Os principais tópicos auditados incluíram:

- Conformidade dos processos com os normativos internos (como o RILC 2024) e a legislação aplicável (como a Lei nº 13.303/2016 e a LGPD);
- Utilização de checklists consolidados baseados em boas práticas propostas por órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Controladoria Geral do Estado (CGE);
- Avaliação da publicidade e acessibilidade das informações no Portal da Transparência;
- Acompanhamento via planilhas do andamento das recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES) e Relatório de Auditoria Independente de 2024.

CRONOGRAMA EXECUTADO

IT	Trabalho	Área Envolvida	Período
1	Licitações	COMLI	mai-jun/2025
2	Portal da Transparência	GEINC	ago-set/2025
3	Contratos com fornecedores	DPCON	out/2025
4	Proteção de Dados (LGPD)	GEINC	out /2025
5	Recebimentos e Orçamento	SPROR	nov/2025
6	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna 2025 (RAINT 2025)	AUDIN	dez/2025

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA POR ÁREA

1. Licitações

A auditoria foi realizada por amostragem, selecionando os Pregões Eletrônicos 02/2025 e 04/2025.

Achado	Recomendação	Situação e Resposta da COMLI
A1: Ausência de assinatura formal no edital, não havendo despacho ou documento que comprove a aprovação pela autoridade competente.	R1: Recomenda-se a publicação dos documentos assinados para promover a transparência na legalidade do certame.	A COMLI informou que, embora o extrato do edital publicado no DOE seja assinado, começará a atualizar os editais de licitação junto ao Portal da Transparência da PRODAM.
A2: Dificuldade no acesso à gravação ou ata da sessão pública.	R2: Recomenda-se arquivar no processo a gravação ou ata da sessão pública realizada no sistema ComprasNet.	A COMLI respondeu que as atas das sessões são registradas nos arquivos sob denominação "Termos de Julgamento" e estão disponíveis no diretório e Portal de Transparência da PRODAM.



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

A3: Dificuldade no acesso aos prazos para contratação dos fornecedores.	R3: Recomenda-se evidenciar os prazos de contratação dos vencedores no mesmo site das publicações do pregão para possibilitar o rastreamento.	A COMLI informou que começará a disponibilizar o instrumento contratual firmado junto ao diretório e Portal de Transparência da PRODAM (na mesma página das licitações).
--	--	--

2. Portal da Transparência

Realizamos a coleta de dados e solicitamos a disponibilização das evidências junto à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – GEINC, com o objetivo de verificar se os itens obrigatórios estão publicados no Portal da Transparência, em conformidade com as boas práticas fornecidas pela CGE através da planilha disponibilizada no checklist <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/1-Check-list-Transparencia-2025.pdf>.

A decisão de adotar as boas práticas fornecidas pela CGE se deu pelo fato de já estar em conformidade com a legislação: Constituição Federal e Estadual; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 48.999 de 09 de fevereiro de 2024 e demais normas de controle interno, conforme citado do documento <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/1-Check-list-Transparencia-2025.pdf>.

Achado (De Auditorias Anteriores)	Recomendação Anterior	Situação (2025) e Resposta da GEINC
Achado 2 (2024): Não localização da política de divulgação de informações (Lei 13.303/2016, Art. 8, IV).	R2: Elaborar e divulgar uma política de divulgação de informações, clara e acessível.	A GEINC respondeu que a Política de Divulgação de informações foi atualizada e publicada em atendimento à auditoria anterior.
Achado 3 (2024): O RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) estava em fase de atualização (Lei 13.303/2016, Art. 40).	R3: Solicitar definição de prazo para conclusão e publicação da atualização do RILC.	A GEINC respondeu que a atualização do RILC foi realizada em 2024 e está publicada no Portal da Transparência.

3. Contratos com fornecedores

A auditoria foi realizada por amostragem, selecionando os pagamentos dos seguintes contratos dos fornecedores:

- Fornecedor: ILHA SERVICE
Contrato nº 002/2022, Termo Aditivo nº 7
Valor global anual: 14.326.299,36
Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026
Gestor: Renato Borges de Souza
Fiscal: Alan Valberto Laranjeira da Silva
Fiscal Suplemente: Blaise Pascal Crisostomo Sousa



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

- Fornecedor: LANLINK
Contrato nº 010/2022, Termo Aditivo nº 3
Valor global anual: 6.580.696,20
Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026
Gestor: Marcelo Marinho
Fiscal: Adriana dos Santos Reis Freire
Fiscal Suplemente: José Lincoln Alves de Lucena

Achado	Recomendação	Ação Imediata/Fonte
A1 (ILHA SERVICE): O valor global anual dos processos estava diferente dos documentos publicados, com ausência do Termo Aditivo Nº 7 no portal.	R1: Publicação imediata dos documentos obrigatórios para manter a transparência.	Ação 1: Foi realizada a publicação imediata do Termo Aditivo Nº 7 com o valor global atualizado.
A2 (ILHA SERVICE): Dados pessoais expostos na publicação do Termo Aditivo Nº 6.	R2: Mascara dados sensíveis em dados publicados.	Ação 2: Foi realizada a publicação imediata do Termo Aditivo Nº 6 com dados sensíveis mascarados.
A3 (ILHA SERVICE): O fluxo de pagamento não foi seguido conforme o processo GestContratos03.	R3: O gestor do processo GestContratos03 deve planejar uma reciclagem para os executores do processo e realizar o acompanhamento de sua execução.	
A4 (ILHA SERVICE): Ausência de evidências de documentos de fatura com valores equivalentes ao da nota fiscal.	R4: O gestor do processo GestContratos03 deve exigir a inclusão das evidências nesses e nos demais processos de pagamento.	
A5 (ILHA SERVICE): Não padronização dos documentos que comprovam as horas trabalhadas dos terceirizados.	R5: O gestor do processo GestContratos03 deve exigir a padronização desses documentos para facilitar a conferência da conformidade.	
Achado (LANLINK): Não consta o registro do pagamento de agosto/2025 no Mapa de Acompanhamento de Fornecedores Críticos (H:\SGQ\Gestão de Fornecedores Críticos).	R6 (Implícita): Assegurar o registro tempestivo dos pagamentos no Mapa de Acompanhamento de Fornecedores Críticos.	



4. Proteção de Dados (LGPD)

A auditoria foi realizada no Portal de Transparência da PRODAM. O checklist também foi aplicado no relatório da AUDIN e aprovado pelo CAUES em novembro de 2024 e teve como base um consolidado o artigo disponível no link <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/checklist-avaliacao-de-conformidade-com-a-lgpd/1884498619>.

Achado	Recomendação
Achado 1: Documentos de remuneração de colaboradores (Aprendizes, Estagiários, Comitê, Conselheiros, Diretoria Executiva) expõem as matrículas, o que compromete a anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais.	R1: Ocultar a coluna Matrícula nesses documentos e outros semelhantes, seguindo o padrão já adotado no documento "Relação de Empregados".
Achado 2: Dados pessoais do dirigente estão expostos em um documento publicado no link referente à Ata n.º 02.2023 de fornecimento de licenças de antivírus Kaspersky.	R2: Anonimizar os dados pessoais do documento citado e verificar a ocorrência desse achado nos demais documentos publicados.

5. Recebimentos e Orçamento

A auditoria ocorreu por amostragem nos compromissos a receber dos clientes SEDUC, SES, IMMU, FUNATI, FVS, FUHAM, DETRAN, IPAAM, SEAS, UEA e ADS e apurados os valores totais de compromissos vencidos até 30/09/2024 e 24/08/2025, com as posições consolidadas em 31/12/2024 e 24/11/2025, respectivamente. O objetivo foi identificar oscilações relevantes por cliente e potenciais riscos de recebimento.

A auditoria focada nos compromissos vencidos no exercício de 2025 não identificou achados formais que indicassem falhas significativas nos controles ou nos procedimentos da área.

- Ressalva/Risco: Foi constatado um expressivo aumento no volume total de compromissos vencidos, representando uma diferença percentual de 45,33%.
- A periodicidade da emissão de ofícios de cobrança tem sido limitada, de forma excepcional, devido às restrições impostas pelo Decreto n.º 49.069/2024, que veda o pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2023. Clientes, como a CGE, citaram este decreto como impedimento legal para quitação de débitos.
- Os controles internos demonstraram conformidade procedural, e a Gerência Financeira e a Alta Gestão estão envidando esforços para a regularização das faturas em aberto.

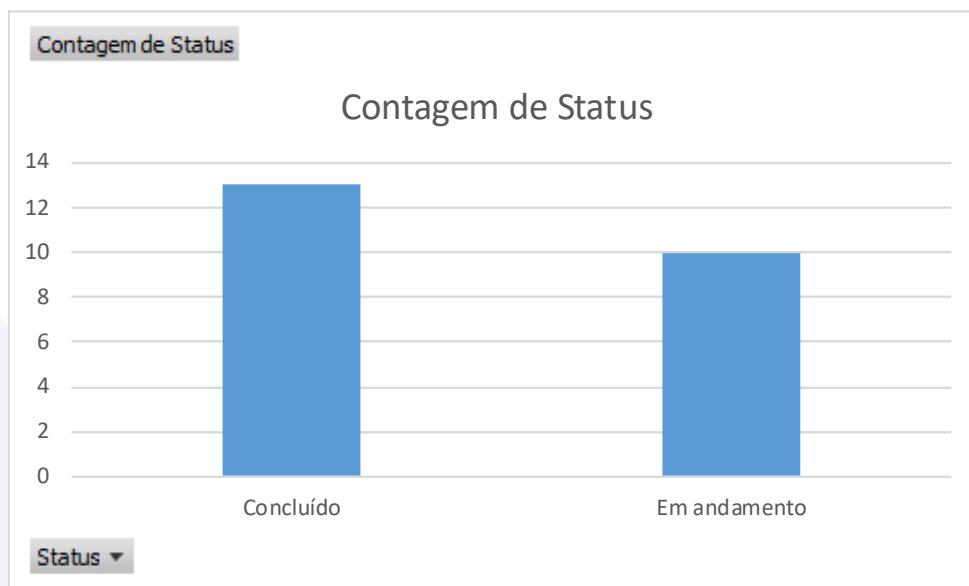


Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

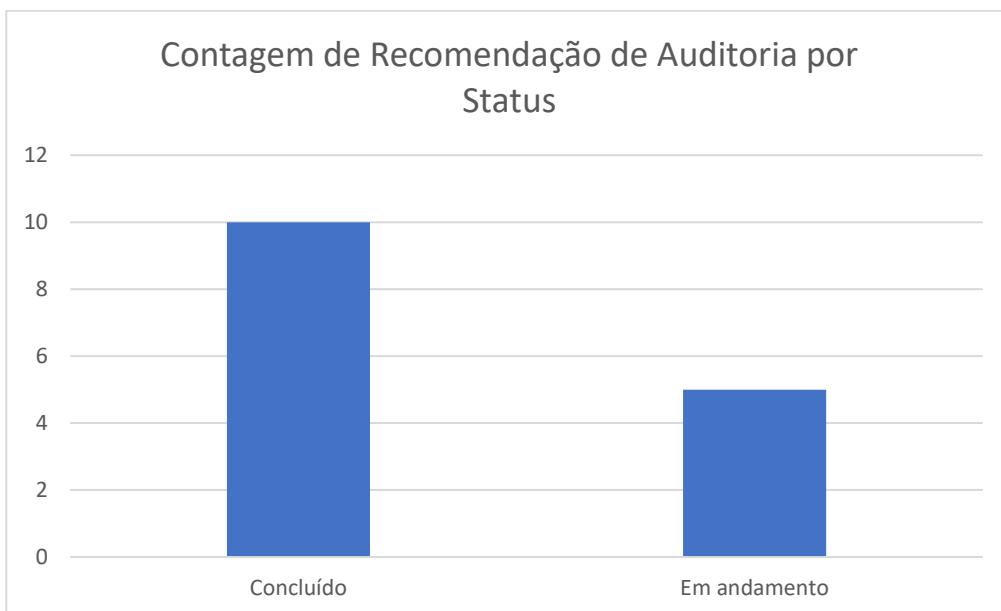
6. Acompanhamento via planilhas do andamento das recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria Estatutária (CAUES)

Até a presente data, temos o seguinte cenário dos 23 itens recomendados:



7. Acompanhamento via planilhas do andamento das recomendações emitidas pela Auditoria independente 2024:

Até a presente data, temos o seguinte cenário dos 15 itens recomendados:





Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

CONCLUSÃO DA AUDITORIA INTERNA

As atividades desempenhadas pela Auditoria Interna (AUDIN) em 2025, conforme previsto no PAINT 2025, demonstraram um foco contínuo no fortalecimento da governança corporativa, transparência e conformidade legal da PRODAM.

A Auditoria constatou um bom nível de conformidade no planejamento e execução de diversas áreas auditadas, onde os controles internos procedimentais operam de forma adequada. Notavelmente, houve o saneamento de recomendações pendentes de 2024, como a atualização e publicação da Política de Divulgação de Informações e a publicação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) atualizado em 2024. A auditoria no Portal da Transparência de setembro de 2025 confirmou a conformidade da empresa com os requisitos de transparência ativa.

O aprendizado e os achados acumulados no ciclo de 2025 serão essenciais para guiar a atuação da AUDIN em 2026, focando na melhoria contínua dos processos e no alinhamento com a realidade de transparência e efetividade dos controles internos.

Valeriana Paes Pinheiro
AUDIN-Auditoria Interna